



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	112/2019/CPL/PMM
PROCESSO Nº	2.118/2019-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	010/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de marabá (HMI/HMM) por um período de 12 meses.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, doravante denominada **DETENTORA**, e de outro lado a empresa **BH LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 22.283.196/0001-01**, com sede na Rua Ipiranga, 67 – Casa 02 – Floresta Belo Horizonte/MG, CEP: 31015-180, Fone: (31) 3021-8205, E-mail: bhlaboratorios@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Sr. ANTONIO TADEU PENIDO SILVA, brasileiro, portador do RG Nº M – 861.172 – SSP/MG e CPF Nº 201.352.976-72, vencedor do item abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Item	Descrição	Und.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Tipo de Participação
08	Mesa para Refeição Mesa de refeição no leito: com tampo em madeira revestido por fórmica. Altura regulável por meio de uma manivela lateral em material termoplástico. Estrutura em tubos de aço de 30 x 30 x 1,20mm. Tratamento antiferruginoso, acabamento em pintura eletrostática a pó, com resina epóxi-poliéster e polimerizado em estufa, excelente resistência química e mecânica. Base com sapatas de borracha na parte traseira e na parte da frente com rodízios de 2". Dimensões do tampo: 0,35cm x 0,80cm. Altura regulável: 0,90cm a 1,20m. Marca: UTI. Fabricante: UTI. Modelo / Versão: UTI - 5742.	Und.	40	575,00	23.000,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
Total do Fornecedor:					23.000,00	

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e os anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2019-CPL/PMM**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, conforme art. 21 do Decreto Municipal nº 44/2018, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;



- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores:
Dimas Souza da Silva Junior - Coordenador Compras e Ata SMS;
Jhones Gomes Resplandes - Assessor Especial SMS;
Viviane Ferreira da Silva - Coordenadora I SMS;
Maria do Rosário Sabrina Sandes Soares - Coordenadora I SMS;
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora II SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do Erário Municipal/Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e os anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário de Saúde, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44 e 53/2018;
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES Assinado de forma digital
por LUCIANO LOPES
DIAS:396143012 DIAS:39614301287
Dados: 2019.06.06
87 11:25:10 -03'00'

Luciano Lopes Dias
Portaria nº 304/2019/GP
Secretaria Municipal Saúde - SMS

BH LABORATORIOS Assinado de forma digital por BH
LABORATORIOS LTDA
LTDA EPP:22283196000101
EPP:22283196000101 Dados: 2019.06.05 13:06:20 -03'00'

BH LABORATÓRIOS LTDA
CNPJ: 22.283.196/0001-01



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	113/2019/CPL/PMM
PROCESSO Nº	2.118/2019-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	010/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de marabá (HMI/HMM) por um período de 12 meses.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, doravante denominada **DETENTORA**, e de outro lado a empresa **HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP, CNPJ nº 12.283.935/0001-01**, com sede à Rua Barão do Rio Branco, s/nº, esquina com Lauro Sodré, Centro, Marabá – PA, CEP 68.500-330, Fone: (94) 99129-1558, e-mail: nortecosmeticosmaraba@uol.com.br, neste ato representada por sua Proprietária Sra. Ivana Maria Herenio dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 880.676.022-04, RG nº 2272539-SSP/PA, domiciliado e residente nesta cidade de Marabá - PA, vencedora do item abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Item	Descrição	Und.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Tipo de Participação
06	COLCHÃO D33. Colchão solteiro de espuma de alta resistência 100 % poliuretano d33, revestimento em tecido de poliéster, tratamento antialérgico, antimoho, antifungo e antiacaro, medidas aproximadas: largura 88cm, comprimento: 1,88cm, altura: 24cm. Marca Ortoflex. Fabricante: Ortoflex Ind e Com de Colchões EIRELI- EPP. Modelo / Versão: D33.	Und.	30	420,00	12.600,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
Total do Fornecedor:					12.600,00	

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e os anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2019-CPL/PMM**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, conforme art. 21 do Decreto Municipal nº 44/2018, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;



- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores:
Dimas Souza da Silva Junior - Coordenador Compras e Ata SMS;
Jhones Gomes Resplandes - Assessor Especial SMS;
Viviane Ferreira da Silva - Coordenadora I SMS;
Maria do Rosário Sabrina Sandes Soares - Coordenadora I SMS;
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora II SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do Erário Municipal/Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e os anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário de Saúde, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44 e 53/2018;
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES Assinado de forma digital
por LUCIANO LOPES
DIAS:396143012 DIAS:39614301287
87 Dados: 2019.06.06
11:21:30 -03'00'

Luciano Lopes Dias
Portaria nº 304/2019/GP

Secretaria Municipal Saúde - SMS

HERENIO DOS SANTOS Assinado de forma digital por
COMERCIO E HERENIO DOS SANTOS COMERCIO
IMPORTACAO E IMPORTACAO
EIRELI:12283935000101 EIRELI:12283935000101
Dados: 2019.06.04 09:38:11 -03'00'

Herenio dos Santos Comércio e Importação
Eireli EPP

CNPJ nº 12.283.935/0001-01



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br

PREFEITURA DE
MARABÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	114/2019/CPL/PMM
PROCESSO Nº	2.118/2019-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	010/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de marabá (HMI/HMM) por um período de 12 meses.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, doravante denominada **DETENTORA**, e de outro lado a empresa **M T M – EGOPEL EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA – CNPJ: 22.086.509/0001-31**, com sede na Rua dos Pinheiros n.237 – Bairro-Ideal – CEP: 93334-190– Novo Hamburgo – RS, Fone: (51) 3398-9081, E-mail: egopel@outlook.com.br, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Mauro Teodoro Mendes, brasileiro, portador do RG Nº 1394374 e CPF Nº 286.043.771-15, vencedor do item abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Item	Descrição	Und.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Tipo de Participação
07	Carro Maca Simples Maca hospitalar para transporte totalmente em aço inoxidável 304 de 1. ¼", onde a armação tubular superior e a parte superior sejam fixas, com suporte para soro removível, grades laterais de proteção removíveis com sistema escamoteável de fácil manuseio, cabeceira removível em 3 níveis, rodízio de 6, com trava em pelo menos 2 rodas, com para-choque de proteção em borracha nas laterais, na cabeceira e na peseira, maca deverá medir 1,90cm de comprimento X 0,60 cm de largura X 0,80 cm de altura. Com colchão forrado em curvin com espuma 28 de densidade e aproximadamente 12 cm de altura, e com dois suspiros na lateral do comprimento. Marca: UTI MÉDICA. Fabricante: UTI MÉDICA. Modelo / Versão: UTI - 5354.	Und.	10	2.399,99	23.999,90	Item de participação exclusiva para ME/EPP
Total do Fornecedor:					23.999,90	

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e os anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2019-CPL/PMM**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, conforme art. 21 do Decreto Municipal nº



- 44/2018, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores:
- Dimas Souza da Silva Junior** - Coordenador Compras e Ata SMS;
Jhones Gomes Resplandes - Assessor Especial SMS;
Viviane Ferreira da Silva - Coordenadora I SMS;
Maria do Rosário Sabrina Sandes Soares - Coordenadora I SMS;
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora II SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do Erário Municipal/Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e os anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário de Saúde, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44 e 53/2018;
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES Assinado de forma digital
por LUCIANO LOPES
DIAS:396143012
87 Dados: 2019.06.06
11:22:04 -03'00'

Luciano Lopes Dias
Portaria nº 304/2019/GP
Secretaria Municipal Saúde - SMS

M T M EGOPEL EMPRESA GOIANA
DE PAPEL LTDA:22086509000131

Assinado de forma digital por M T M EGOPEL
EMPRESA GOIANA DE PAPEL LTDA:22086509000131
Dados: 2019.06.04 16:35:05 -03'00'

M T M – Egoel Empresa Goiania de Papel
Ltda
CNPJ: 22.086.509/0001-31



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	115/2019/CPL/PMM
PROCESSO Nº	2.118/2019-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	010/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de marabá (HMI/HMM) por um período de 12 meses.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, doravante denominada **DETENTORA**, e de outro lado a empresa **POLIPRO ESPUMAS E COLCHOES LTDA – CNPJ: 28.042.169/0001-23**, com sede na Rua Vidal Flávio dias, 377, Galpão 5, Belchior baixo, Gaspar/SC, CEP: 89117-455, Fone: (47) 3397-4382, E-mail: comercial@poliproespumas.com, neste ato representada por seu Sócio, Sr. Marcio Diogo Manetta, brasileiro, portador da ID Nº 3545240 e CPF Nº 027.190.399-69, vencedora do item abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Item	Descrição	Und.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Tipo de Participação
04	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR. Colchão para cama hospitalar tamanho 1,88x0,880,14 CM, revestidos em napa lavável, densidade D33. Marca: POLIPRO. Fabricante: POLIPRO ESPUMAS. Modelo / Versão: D33.	Und.	80	279,00	22.320,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
Total do Fornecedor:					22.320,00	

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e os anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2019-CPL/PMM**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, conforme art. 21 do Decreto Municipal nº 44/2018, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores:
Dimas Souza da Silva Junior - Coordenador Compras e Ata SMS;
Jhones Gomes Resplandes - Assessor Especial SMS;
Viviane Ferreira da Silva - Coordenadora I SMS;
Maria do Rosário Sabrina Sandes Soares - Coordenadora I SMS;
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora II SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do Erário Municipal/Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e os anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário de Saúde, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44 e 53/2018;
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES Assinado de forma digital
por LUCIANO LOPES
DIAS:396143012
DADOS: 2019.06.06
87 11:25:34 -03'00'

Luciano Lopes Dias
Portaria nº 304/2019/GP
Secretaria Municipal Saúde - SMS

Polipro Espumas e Colchões Ltda
CNPJ: 28.042.169/0001-23



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br

PREFEITURA DE
MARABÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	116/2019/CPL/PMM
PROCESSO Nº	2.118/2019-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	010/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de marabá (HMI/HMM) por um período de 12 meses.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, doravante denominada **DETENTORA**, e de outro lado a empresa **PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 26.570.361/0001-67**, com sede na Avenida Almirante Saldanha, Quadra 15-A, Lote 01, nº 1238, Vila Marajoara, Jussara/GO, CEP: 76.270-00, Fone: (62) 3373-3883/98110-0900, E-mail: portaldistribuidorahospitalar@hotmail.com, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Alandelon Wanderlei de Oliveira, brasileiro, portador da ID Nº 28027 – OAB-GO e CPF Nº 628.655.521-87, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Item	Descrição	Und.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Tipo de Participação
01	CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER INFANTIL. Leito em chapa de aço 14 (2mm), liso sem reentrâncias, com alças laterais para fixação do colchão; com 03 (três) manivelas de acionamentos escamoteáveis permitindo os movimentos de Trendelenburg, Fowler, Dorso, Flexão, e elevação de pernas; pintura eletrostática a pó com polimerização em estufa; movimento: parafusos de acionamento dos movimentos de rolamentos de encosto, rodízios de 8" de diâmetro, sendo 02 (dois) com freio; cabeceira e pesseira removíveis em aço inox e provido de encaixe para haste de soro nos 04 (quatro) cantos do leito; grades laterais inox com movimento deslizante acionadas com botoeira de aço inox e travamento automático através de molas espirais; acompanha colchão de espuma revestido com couro sintético densidade 28; inclinação máxima de 15°, dimensões do leito: 1,90 x 0,80m, total de 2,15 x 0,90m. Dimensões externas: 2,15 x 1,10 m, interna 1,90 x 0,90m e altura ajustável de 0,55 até 0,80m. Marca: INALAMED. Fabricante: INALAMED. Modelo / Versão: RB 3002-2.	Und.	20	2.179,62	43.592,40	Item de participação exclusiva para ME/EPP
03	CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA PPP. Cama hospitalar elétrica que reúne condições necessárias para parto normal (Parto	Und.	3	8.880,02	26.640,06	Cota reservada para participação



Humanizado); Características Técnicas/Acessórios: Cama de parto PPP, utilizada como cama hospitalar (pré-parto), adequando-se às condições de um melhor posicionamento para o parto natural nas suas diversas alternativas (parto), retornando à posição original (pós-parto); Estrutura: Tubular em aço pintado a pó eletrostático; Base com pés recuados, quatro rodízios de 4" com freio; Sistema de elevação através de motores elétricos, com comando Encosto basculante móvel que permite o movimento elevatório superior em 9 (nove) posições para melhor acomodar a parturiente, principalmente durante o parto, com proteção que amortece o fechamento completo; Ajuste de altura por acionamento elétrico, com motor blindado; Capacidade para 300 Kg; Assento em plástico de alta resistência; Suporte móvel para apoio dos pés, ajustável em 08 (oito) posições, além de movimento giratório (30°) no plano horizontal; Tanque de placenta, em aço inoxidável, facilmente removível; Complemento para os pés, facilmente removível, de engate rápido, permite o acesso do(a) obstetra para execução adequada do parto e, quando instalado, permite a utilização como cama hospitalar. Cabeceira em laminado, removível transporte e emergência; Colchão tri-partido, em espuma. Marca: HOSPIMETAL. Fabricante: HOSPIMETAL. Modelo / Versão: HM2006.					exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 02
Total do Fornecedor:				70.232,46	

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e os anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2019-CPL/PMM**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, conforme art. 21 do Decreto Municipal nº 44/2018, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota, Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@marabapa.gov.br



- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores:
- Dimas Souza da Silva Junior** - Coordenador Compras e Ata SMS;
Jhones Gomes Resplandes - Assessor Especial SMS;
Viviane Ferreira da Silva - Coordenadora I SMS;
Maria do Rosário Sabrina Sandes Soares - Coordenadora I SMS;
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora II SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do Erário Municipal/Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e os anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário de Saúde, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44 e 53/2018;
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

Assinado de forma
digital por LUCIANO
LOPES
DIAS:39614301287
287
Dados: 2019.06.06
11:22:40 -03'00'

Luciano Lopes Dias
Portaria nº 304/2019/GP
Secretaria Municipal Saúde - SMS

PORTAL DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR
LTDA:26570361000167

Portal Distribuidora Hospitalar Ltda
CNPJ: 26.570.361/0001-67

Assinado de forma digital por PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
LTDA:26570361000167
DN: cn=RA, o=ICP-Brasil, st=GO, ou=SECRETARIA DA RECEITA
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CNPJ A1, ou=12073743000170,
c=BR, ou=PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA:26570361000167
Dados: 2019.06.04 15:56:36 -03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	117/2019/CPL/PMM
PROCESSO Nº	2.118/2019-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	010/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de marabá (HMI/HMM) por um período de 12 meses.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, doravante denominada **DETENTORA**, e de outro lado a empresa **P P F COM E SERV EIRELI**, CNPJ nº 07.606.575/0001-00, com sede na Rua Paes de Carvalho, nº 600, Nova Olinda, Castanhal – PA, CEP: 68.742-510, Fone: (91)3721-4278, E-mail: ppf-innova@live.com, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. José Luiz Ferreira de Araújo, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3899353 e CPF Nº 056.125.192-49, vencedor do item abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Tipo de Participação
13	Balança analógica, para pesagem, visor transparente de fácil visualização, peso de até 130Kg, controlar e monitorar o peso, dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP 30x4x30cm, peso líquido aproximado 2,3Kg. Marca Balmack. Fabricante: Balmack. Modelo/Versão: Balança analógica para pesagem.	Und.	225	48,99	11.022,75	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 12
Total do Fornecedor:					11.022,75	

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e os anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2019-CPL/PMM**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, conforme art. 21 do Decreto Municipal nº 44/2018, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;



- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores:
Dimas Souza da Silva Junior - Coordenador Compras e Ata SMS;
Jhones Gomes Resplandes - Assessor Especial SMS;
Viviane Ferreira da Silva - Coordenadora I SMS;
Maria do Rosário Sabrina Sandes Soares - Coordenadora I SMS;
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora II SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do Erário Municipal/Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e os anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário de Saúde, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44 e 53/2018;
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES
DIAS:396143012
87
Assinado de forma digital
por LUCIANO LOPES
DIAS:39614301287
Dados: 2019.06.06
11:23:05 -03'00'

Luciano Lopes Dias
Portaria nº 304/2019/GP
Secretaria Municipal Saúde - SMS

P P F COM E SERV
EIRELI:076065750
00100

P P F COM E SERV EIRELI
CNPJ nº 07.606.575/0001-00

Assinado de forma digital por P P F COM E
SERV EIRELI:07606575000100
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, ln=CASTANHAL,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=AR SERAMA,
cn=P P F COM E SERV EIRELI:07606575000100
Dados: 2019.06.04 12:13:40 -03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	118/2019/CPL/PMM
PROCESSO Nº	2.118/2019-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	010/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de marabá (HMI/HMM) por um período de 12 meses.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, doravante denominada **DETENTORA**, e de outro lado a empresa **RAPHAEL GONCALVES NICESIO - EPP**, CNPJ nº 22.654.814/0001-82, com sede à Rua Reinaldo Orlando Nogueira, 749, Jardim Congonhas CEP 15030-060 - São José do Rio Preto/SP, Fone: (17) 3304-7701 / 3227-5432, e-mail: rhoss@rhoss.com.br, neste ato representada por seu Proprietário Sr. Raphael Gonçalves Nicesio, inscrito no CPF sob o nº 369.652.528-63, RG nº 43.474.138-3, vencedora do item abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Item	Descrição	Und.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Tipo de Participação
15	Caneta Universal para bisturi elétrico-comando manual, constituída por corpo, plugue e ponta em poliacetal, mandril em latão cromado para encaixe dos eletrodos e cabo de silicone de 4,0mmx3,0m de comprimento. Marca: SC. Fabricante: SC. Modelo / Versão: CMD110.	Und.	20	280,20	5.604,00	Item de participação exclusiva para ME/EPP
Total do Fornecedor:					5.604,00	

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e os anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2019-CPL/PMM**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, conforme art. 21 do Decreto Municipal nº 44/2018, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;



- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores:
Dimas Souza da Silva Junior - Coordenador Compras e Ata SMS;
Jhones Gomes Resplandes - Assessor Especial SMS;
Viviane Ferreira da Silva - Coordenadora I SMS;
Maria do Rosário Sabrina Sandes Soares - Coordenadora I SMS;
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora II SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do Erário Municipal/Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e os anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário de Saúde, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44 e 53/2018;
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO
LOPES
DIAS:39614301
287

Assinado de forma
digital por LUCIANO
LOPES
DIAS:39614301287
Dados: 2019.06.06
11:23:31 -03'00'

RAPHAEL GONCALVES
NICESIO:36965252863

Assinado eletronicamente por RAPHAEL GONCALVES NICESIO
DIAS:39614301287
Dados: 2019.06.06 11:23:31 -03'00'

Luciano Lopes Dias
Portaria nº 304/2019/GP
Secretaria Municipal Saúde - SMS

Raphael Goncalves Nicesio - EPP
CNPJ Nº 22.654.814/0001-82



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	119/2019/CPL/PMM
PROCESSO Nº	2.118/2019-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	010/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de marabá (HMI/HMM) por um período de 12 meses.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, doravante denominada **DETENTORA**, e de outro lado a empresa **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 58.426.628/0001-33**, com sede na Rua Venda da esperança, 162 – Bairro Socorro, São Paulo/SP, CEP: 04763-040, Fone: (11) 2244-7737/7731/7766, E-mail: setor.licitacao.sp@samtronic.com.br, neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. Cláudia Regina Matias Alonso, brasileira, portadora do RG Nº 13.369.557-8/SSP/SP e CPF Nº 076.656.328-66, vencedora dos itens abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Item	Descrição	Und.	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total	Tipo de Participação
10	Bomba de Infusão- Equipamento eletromédico; - Grande precisão na bomba e controle de infusão; - Fabricado para infusões por via enteral quanto parenteral; - Produto equipado com alça de transporte; - Equipado com display de cristal líquido; - Teclado de membrana de fácil manuseio; - Sistema de bombeamento peristáltico linear; - Equipado com sensor de pressão; Clamp de proteção contra fluxo livre; - Sensor de ar por ultrassom; - Segurança mesmo na utilização de soluções opacas ou equipo fotoprotetores; - Fonte de alimentação acoplada ao suporte da haste; - produto leve e compacto. Marca: Samtronic. Fabricante: Samtronic Ind e Com Ltda. Modelo / Versão: Icatu.	Und.	23	4.298,87	98.874,01	Item de participação aberta vinculado ao item 11
11	Bomba de Infusão- Equipamento eletromédico; - Grande precisão na bomba e controle de infusão; - Fabricado para infusões por via enteral quanto parenteral; - Produto equipado com alça de transporte; - Equipado com display de cristal líquido; - Teclado de membrana de fácil manuseio; - Sistema de bombeamento peristáltico linear; - Equipado com sensor de pressão; Clamp de proteção contra fluxo livre; - Sensor de ar por ultrassom; - Segurança mesmo na utilização de soluções opacas ou equipo fotoprotetores; - Fonte de alimentação acoplada ao suporte da haste; - produto leve e compacto. Marca: Samtronic. Fabricante: Samtronic Ind e Com Ltda. Modelo / Versão: Icatu.	Und.	07	4.298,87	30.092,09	Cota reservada para participação exclusiva de ME/EPP vinculado ao item 10
Total do Fornecedor: R\$					128.966,10	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e os anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 010/2019-CPL/PMM**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, conforme art. 21 do Decreto Municipal n° 44/2018, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epígrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores:
Dimas Souza da Silva Junior - Coordenador Compras e Ata SMS;
Jhones Gomes Resplandes - Assessor Especial SMS;
Viviane Ferreira da Silva - Coordenadora I SMS;
Maria do Rosário Sabrina Sandes Soares - Coordenadora I SMS;
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora II SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do Erário Municipal/Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7° §2° do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e os anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 010/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal N° 10.520/2002 e Decreto Federal N° 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N° 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar N° 123/2006 e Lei Complementar Municipal N° 09/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário de Saúde, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44 e 53/2018;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Novo Horizonte
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES Assinado de forma digital
por LUCIANO LOPES
DIAS:396143012 DIAS:39614301287
87 Dados: 2019.06.06
11:25:56 -03'00'

Luciano Lopes Dias
Portaria nº 304/2019/GP
Secretaria Municipal Saúde - SMS

SAMTRONIC
INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA:
58426628000133

Samtronic Industria e Comercio Ltda
CNPJ: 58.426.628/0001-33

Assinado digitalmente por SAMTRONIC INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA:58426628000133
DN: C=BR, S=SP, L=SAO PAULO, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CNPJ A1, OU=AC SERASA RFB vs. OU=52173620008879,
OU=AR SERASA, CN=SAMTRONIC INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA:58426628000133
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2019-06-04 16:46:43
Foxit Reader Versão: 9.0.1



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	120/2019/CPL/PMM
PROCESSO Nº	2.118/2019-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	010/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de marabá (HMI/HMM) por um período de 12 meses.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, doravante denominada **DETENTORA**, e de outro lado a empresa **SKYMED COMERCIAL LTDA – CNPJ: 13.261.879/0001-77**, com sede na Praça das Mães, 04 –Centro – Anápolis/GO, CEP: 75020-370, Fone: (62) 3099-4166/3099-4167, E-mail: skymed.vendas@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio, Srº. Raine Pereira da Silva, brasileiro, portador do RG nº 3996984 SSP/GO e CPF: 852.892.801-20, vencedora do item abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

SKYMED COMERCIAL LTDA – CNPJ: 13.261.879/0001-77						
Item	Descrição	Unid	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Tipo de Participação
05	MACA PORTATIL. Maca portátil regulável, encosto reclinável dimensões 1,80x0xx65x65 Com Altura Regulável antares. Marca Legno. Fabricante: Legno. Modelo / Versão: Legno.	Unid	10	948,38	9.483,80	Item de participação exclusiva para ME/EPP
Total do Fornecedor:					9.483,80	

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e os anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2019-CPL/PMM**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, conforme art. 21 do Decreto Municipal nº 44/2018, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;



- 7 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores:
- Dimas Souza da Silva Junior** - Coordenador Compras e Ata SMS;
Jhones Gomes Resplandes - Assessor Especial SMS;
Viviane Ferreira da Silva - Coordenadora I SMS;
Maria do Rosário Sabrina Sandes Soares - Coordenadora I SMS;
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora II SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do Erário Municipal/Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e os anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário de Saúde, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44 e 53/2018;
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES Assinado de forma digital
por LUCIANO LOPES
DIAS:396143012
Dados: 2019.06.04
11:23:53 -03'00'

87

Luciano Lopes Dias
Portaria nº 304/2019/GP

Secretaria Municipal Saúde - SMS

Skymed Comercial Ltda.
CNPJ: 13.261.879/0001-77

SKYMED COMERCIAL
LTDA:132618790001

77

Assinado de forma digital
por SKYMED COMERCIAL
LTDA:13261879000177
Dados: 2019.06.04 11:32:44
-03'00'



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	121/2019/CPL/PMM
PROCESSO Nº	2.118/2019-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	010/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de marabá (HMI/HMM) por um período de 12 meses.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, doravante denominada **DETENTORA**, e de outro lado a empresa **STRA COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, CNPJ nº 11.388.997/0001-15, com sede na Rua São Paulo 105 – Estados, Balneário Camboriú - SC, CEP: 88339025, Fone: (47) 3183-8200, E-mail: licitacao@stramedical.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Leonardo Leão Stralio, brasileiro, portador do RG Nº 3.851.294 e CPF Nº 064.662.539-02, vencedor do item abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Item	Descrição	Und.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total	Tipo de Participação
02	CAMA HOSPITALAR ELETRICA PPP. Cama hospitalar elétrica que reúne condições necessárias para parto normal (Parto Humanizado); Características Técnicas/Acessórios: Cama de parto PPP, utilizada como cama hospitalar (pré-parto), adequando-se às condições de um melhor posicionamento para o parto natural nas suas diversas alternativas (parto), retornando à posição original (pós-parto); Estrutura: Tubular em aço pintado a pó eletrostático; Base com pés recuados, quatro rodízios de 4 com freio; Sistema de elevação através de motores elétricos, com comando Encosto basculante móvel que permite o movimento elevatório superior em 9 (nove) posições para melhor acomodar a parturiente, principalmente durante o parto, com proteção que amortece o fechamento completo; Ajuste de altura por acionamento elétrico, com motor blindado; Capacidade para 300 Kg; Assento em plástico de alta resistência; Suporte móvel para apoio dos pés, ajustável em 08 (oito) posições, além de movimento giratório (30º) no plano horizontal; Tanque de placenta, em aço inoxidável, facilmente removível; Complemento para os pés, facilmente removível, de engate rápido, permite o acesso	Und.	12	19.399,94	232.799,28	Item de participação aberta vinculado ao item 03



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
 Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
 Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



do(a) obstetra para execução adequada do parto e, quando instalado, permite a utilização como cama hospitalar. Cabeceira em laminado, removível transporte e emergência; Colchão tri-partido, em espuma. Marca: Grupo Bond. Fabricante: grupo Bond. Modelo/Versão: 3102.					
Total do Fornecedor:					232.799,28



- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e os anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 010/2019-CPL/PMM**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, conforme art. 21 do Decreto Municipal n° 44/2018, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores:
Dimas Souza da Silva Junior - Coordenador Compras e Ata SMS;
Jhones Gomes Resplandes - Assessor Especial SMS;
Viviane Ferreira da Silva - Coordenadora I SMS;
Maria do Rosário Sabrina Sandes Soares - Coordenadora I SMS;
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora II SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do Erário Municipal/Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7° §2° do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e os anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 010/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal N° 10.520/2002 e Decreto Federal N° 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que



- couverem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário de Saúde, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44 e 53/2018;
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO LOPES Assinado de forma digital
por LUCIANO LOPES
DIAS:396143012 DIAS:39614301287
87 Dados: 2019.06.06
11:26:59 -03'00'

Luciano Lopes Dias
Portaria nº 304/2019/GP
Secretaria Municipal Saúde - SMS

LEONARDO LEAO Assinado de forma digital por
LEONARDO LEAO
STRALIOTTO:064 STRALIOTTO:06466253902
66253902 Dados: 2019.06.04 13:48:40
-03'00'

STRA COMERCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA
CNPJ nº 11.388.997/0001-15



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova
Marabá, CEP: 68.509-060. Edifício Ernesto Frota. Marabá-PA
Fone (94) 3322-1646. E-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	122/2019/CPL/PMM
PROCESSO Nº	2.118/2019-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	010/2019-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço Por Item
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes e hospitalares para atender as necessidades dos hospitais de marabá (HMI/HMM) por um período de 12 meses.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – SMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob Nº 18.478.187/0001-07, com sede administrativa à Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do INCRA, Bairro: Amapá, CEP: 68.502-290, Marabá - PA, devidamente representado por seu Secretário Sr. Luciano Lopes Dias, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 2493785-SSP/PA e CPF/MF Nº 396.143.012-87, doravante denominada **DETENTORA**, e de outro lado a empresa **T. S. FRANCO JUNIOR COMERCIO EPP, CNPJ nº 02.219.339/0001-09**, com sede na Travessa Carajás, 477, Cidade Nova, Marabá/PA, CEP: 68502-540, Fone: (94) 3324-3410/ 3323-0355, E-mail: gameliracomercio@hotmail.com, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Sr. Tiago Severino Franco Junior, brasileiro, comerciante, portador do RG nº M-7.323.581-SSP/MG e CPF: 853.848.016-20, domiciliado e residente à Rua das Castanheiras, nº 1461, Bairro: Novo Horizonte, CEP: 68.503-020, Marabá - PA, vencedor do item abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

Item	Descrição	Und.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Tipo de Participação
12	Balança analógica, para pesagem, visor transparente de fácil visualização, peso de até 130Kg, controlar e monitorar o peso, dimensões aproximadas do produto (cm) AxLxP 30x4x30cm, peso liquido aproximado 2,3Kg. Marca G-TECH. Fabricante: G-TECH. Modelo / Versão: Sport Antiderrapante.	Und.	675	44,00	29.700,00	Item de participação aberta vinculado ao item 13
Valor Total:					29.700,00	

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e os anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2019-CPL/PMM**;
- 4 A detentora da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, conforme art. 21 do Decreto Municipal nº 44/2018, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual;
- 5 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;



- 6 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 7 A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá é o órgão gestor da presente Ata, não havendo órgãos participantes;
- 8 Ficam designados para representar a SMS como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SMS, os servidores:
Dimas Souza da Silva Junior - Coordenador Compras e Ata SMS;
Jhones Gomes Resplandes - Assessor Especial SMS;
Viviane Ferreira da Silva - Coordenadora I SMS;
Maria do Rosário Sabrina Sandes Soares - Coordenadora I SMS;
Edinusia Dias da Silva - Coordenadora II SMS;
- 9 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá/PA, oriundos do Erário Municipal/Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal 44/2018;
- 10 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e os anexos do **PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2019-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 44/2018, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações;
- 11 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 12 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência do Secretário de Saúde, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44 e 53/2018;
- 13 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

LUCIANO
LOPES
DIAS:3961430
1287
Assinado de forma
digital por LUCIANO
LOPES
DIAS:39614301287
Dados: 2019.06.06
11:24:16 -03'00'

Luciano Lopes Dias
Portaria nº 304/2019/GP
Secretaria Municipal Saúde - SMS

T S FRANCO JUNIOR
COMERCIO
ME:02219339000109
Assinado de forma digital por T S
FRANCO JUNIOR COMERCIO
ME:02219339000109
Dados: 2019.06.04 11:16:57 -03'00'

T. S. Franco Junior Comer. EPP
CNPJ no 02.219.339/0001-09